



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2023

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária na sala de reuniões do CSPC, no dia 24 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019, analisou e deliberou sobre a seguinte matéria:

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)
31/088.829/2022	Promoção por bravura	Pedro Luis de Souza IPJ 1ª Classe	Comissão: Lupércio Degerone Lúcio, João Eduardo Santana Davanço e Alex Cândido Ferreira Severino

DO RELATÓRIO: lido, em conformidade com o artigo 9º do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019.

DO VOTO: “(...) esta Comissão manifesta seu entendimento no sentido de que a ação do requerente **PEDRO LUIS DE SOUZA**, em ambas as situações analisadas, não reúne todos os elementos exigidos para a caracterização do ato de bravura, de acordo com o disposto no artigo 105, § 1º e § 2º, da Lei Complementar nº 114/2005, todavia, sugerimos a este Colendo Conselho Superior, como forma de reconhecimento de sua ação, agindo com presteza e eficiência ao pedido de socorro da vítima (no segundo caso apresentado), logrando êxito em prender os autores e recuperar o veículo subtraído, inclusive, com amplo reconhecimento da população, representada pela Câmara Municipal desta capital, o elogio previsto no artigo 134, inciso III, c/c 135 § 1, ambos da LOPC, o qual também deverá ser estendido ao Investigador de Polícia **UBIRACY DANTAS DA SILVA**, vez que também participou da ação policial acima descrita. É o parecer da Comissão.”.

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em votação, por unanimidade, pelo **INDEFERIMENTO** da promoção por bravura, e pelo **DEFERIMENTO** do elogio aos investigadores Pedro Luis de Souza e Ubiracy Dantas da Silva, acolhendo o voto da Comissão, os conselheiros: Roberto Gurgel de Oliveira Filho, Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, Clever José Fante Esteves, Márcio Rogério Faria Custódio, Devair Aparecido Francisco, Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Jairo Carlos Mendes, Wellington de Oliveira, Edilson dos Santos Silva, Ana Cláudia Oliveira Marques Medina, Marcos Takeshita, João Reis Belo, Ariene Nazareth Murad de Souza, Carlos Delano Gehring Leandro de Souza, Mário Donizete Ferraz de Queiroz, Wilton Vilas Boas de Paula, Jorge Razanauskas Neto, Rogério Fernando Makert Faria, Adilson Stiguvitis Lima, Marília de Brito Martins, José de Anchieta Souza Silva, Greace Kally Simone Vedovato Esteves, Merson Alem Blanco e André Bello.

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil